

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 99.551/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			9.438.274
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			3.451.586
73101.03008003.2212	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			3.451.586
		3.1.30.41	100	3.451.586
73101.030080031.2212.0001	EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NO. 4.070/62)			105.598
		3.1.30.41	100	105.598
73101.030080031.2212.0002	EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)			1.277.215
		3.1.30.41	100	1.277.215
73101.030080031.2212.0005	EXTINTO TERRITORIO DO ACRE - SISTEMA EDUCACIONAL (LEI NO. 4.070/62)			107.926
		3.1.30.41	100	107.926
73101.030080031.2212.0006	EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA - SISTEMA EDUCACIONAL (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)			291.609
		3.1.30.41	100	291.609
73101.030080031.2212.0007	EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			813.797
		3.1.30.41	100	813.797
73101.030080031.2212.0008	EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			855.441
		3.1.30.41	100	855.441
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			5.986.688
73105.060300174.2157	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL			437.846
		3.1.30.41	100	437.846
73105.060300174.2157.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL			437.846
		3.1.30.41	100	437.846
73105.060300177.2153	POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			833.206
		3.1.30.41	100	833.206
73105.060300177.2153.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR			833.206
		3.1.30.41	100	833.206
73105.060300177.2154	SUBSISTENCIA DA POLICIA MILITAR			1.962
		3.1.30.41	100	1.962
73105.060300177.2154.0001	SUBSISTENCIA DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACÃO E RAÇÃO ANIMAL			1.962
		3.1.30.41	100	1.962
73105.060300178.2144	SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS			285.466
		3.1.30.41	100	285.466
73105.060300178.2144.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS			285.466
		3.1.30.41	100	285.466
73105.060300178.2145	SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS			977
		3.1.30.41	100	977
73105.060300178.2145.0001	SUBSISTENCIA DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACÃO			977
		3.1.30.41	100	977
73105.080070021.2146	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL			1.281.936
		3.1.30.41	100	1.281.936
73105.080070021.2146.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL			1.281.936
		3.1.30.41	100	1.281.936
73105.080070021.2147	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.077.415
		3.1.30.41	100	2.077.415
73105.080070021.2147.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.077.415
		3.1.30.41	100	2.077.415
73105.080070021.2148	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO			1.047.916
		3.1.30.41	100	1.047.916
73105.080070021.2148.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO			1.047.916
		3.1.30.41	100	1.047.916
73105.080070021.2155	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL			18.281
		3.1.30.41	100	18.281
73105.080070021.2155.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			18.281
		3.1.30.41	100	18.281
73105.150810486.2152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			1.683
		3.1.30.41	100	1.683
73105.150810486.2152.0001	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESO			1.683
		3.1.30.41	100	1.683
TOTAL				9.438.274

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			41.603.448
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			41.603.448
72101.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			41.603.448
		3.1.90.01	153	29.713.052
		3.1.90.03	153	11.890.396
72101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			29.713.052
		3.1.90.01	153	29.713.052
72101.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			11.890.396
		3.1.90.03	153	11.890.396
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			5.311.516
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			936.015
73101.150820495.2213	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			582.644
		3.1.30.41	100	582.644
73101.150820495.2213.0001	EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NO. 4.070/62)			451.867
		3.1.30.41	100	451.867
73101.150820495.2213.0002	EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO 41/81)			60.277
		3.1.30.41	100	60.277
73101.150820495.2213.0006	EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NO. 5.959/73)			70.500
		3.1.30.41	100	70.500
73101.150820495.2214	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DE MATO GROSSO			60.034
		3.1.30.41	100	60.034
73101.150820495.2214.0001	INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DO MATO GROSSO			60.034
		3.1.30.41	100	60.034
73101.150820495.2215	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER			293.337
		3.1.30.41	100	293.337
73101.150820495.2215.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			293.337
		3.1.30.41	100	293.337
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			4.375.501
73105.060300178.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			261.850
		3.1.30.41	100	261.850
73105.060300178.2013.0004	PAGAMENTO DE INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS			199.477
		3.1.30.41	100	199.477
73105.060300178.2013.0005	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS			62.373
		3.1.30.41	100	62.373
73105.130750021.2159	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE			154.995
		3.1.30.41	100	154.995
73105.130750021.2159.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE			154.995
		3.1.30.41	100	154.995
73105.130750428.2151	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			2.815.630
		3.1.30.41	100	2.815.630
73105.130750428.2151.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR			191.616
		3.1.30.41	100	191.616
73105.130750428.2151.0002	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL			516.923
		3.1.30.41	100	516.923
73105.130750428.2151.0003	HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASÍLIA			658.026
		3.1.30.41	100	658.026
73105.130750428.2151.0004	HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE SOBRADINHO			179.811
		3.1.30.41	100	179.811
73105.130750428.2151.0005	HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA			70.826
		3.1.30.41	100	70.826
73105.130750428.2151.0006	HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE PLANALTINA			96.082
		3.1.30.41	100	96.082
73105.130750428.2151.0007	HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DO GAMA			322.013
		3.1.30.41	100	322.013
73105.130750428.2151.0008	HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE TAGUATINGA			421.938
		3.1.30.41	100	421.938
73105.130750428.2151.0010	HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE CEILÂNDIA			358.395
		3.1.30.41	100	358.395
73105.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.143.026
		3.1.30.41	100	1.143.026
73105.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			305.202
		3.1.30.41	100	305.202
73105.150820495.2013.0002	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA POLICIA CIVIL			632.078
		3.1.30.41	100	632.078
73105.150820495.2013.0003	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL			82.911
		3.1.30.41	100	82.911

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
73105.150820495.2013.0007	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR	3.1.30.41	100	122.835 122.835
			T O T A L	46.914.964